



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6907 - Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022  
**Divulgação:** Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022 **Publicação:** Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

## LEGISLATIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARMEN REGINA DE MOURA, 76874.4, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Serviços Auxiliares, 2.2.1.5, no período de 02/01/2023 a 21/01/2023, em substituição a ROMEU VICTOR COSTA, 770337, em férias, com base legal no Artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85 e inciso VI, do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 830, de 12/12/2022 (Processo 999125.000082/2018-91).

**DESIGNA** ANDREA DOROTHEE STEPHAN MOLLMANN, 48477.8, Taquígrafo I, 1.4.5.1.12, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Apanhados Taquigráficos, 2.2.1.4, no período de 13/01/2023 a 01/02/2023, em substituição a GEISA GERHARDT MANCIO, 775657, em férias, com base legal no Artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 834, de 14/12/2022 (Processo 999125.000087/2018-14).

**DESIGNA**, a contar da data de publicação, os funcionários constantes no quadro abaixo, para constituírem Comissão para conferir o boletim do último dia útil do Exercício de 2022, com base legal no artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 835, de 14/12/2022 (Processo 085.00033/2022-07).

Nome	Matrícula
RODRIGO ALMEIDA SOARES	1197584
THIAGO BANDEIRA REQUIEL	1254960
VINICIUS FERREIRA SEBBEN	1110624

**EXONERA** CRISSI HANNA MELO NASSAR, 1556169, Assessor Técnico de Comissão, 2.1.2.7, do gabinete do(a) vereador(a) Cláudia Araújo, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, em conformidade com a al. "a", do inc. II, do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI, do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 837, de 14/12/2022 (Processo 161.00125/2022-83).

**NOMEIA**, em comissão, **CRISSI HANNA MELO NASSAR**, 1556169, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Cláudia Araújo, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a", do inc. I, do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI, do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 838, de 14/12/2022 (Processo 161.00125/2022-83).

**EXONERA** **BIBIANE FERNANDES DE AVILA SMEGAL**, 1588630, Assessor Técnico de Comissão, 2.1.2.7, do gabinete do(a) vereador(a) Cláudio Janta, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 13/12/2022, em conformidade com a al. "a", do inc. II, do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI, do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 836, de 14/12/2022 (Processo 024.00157/2022-35).

**EXONERA** **SIMONE BEATRIZ SERAFIM BALSAMO**, 769311, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, do gabinete do(a) vereador(a) Cláudia Araújo, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, em conformidade com a al. "a", do inc. II, do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI, do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 839, de 14/12/2022 (Processo 161.00126/2022-28).

**NOMEIA**, em comissão, **SIMONE BEATRIZ SERAFIM BALSAMO**, 769311, Assessor Técnico de Comissão, 2.1.2.7, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Cláudia Araújo, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "b", do inc. I, do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI, do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 840, de 14/12/2022 (Processo 161.00126/2022-28).

**NOMEIA**, em comissão, **GIOVANI CULAU OLIVEIRA**, 1207857, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Bruna Rodrigues, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 17/11/2022, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a", do inc. I, do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI, do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 833, de 13/12/2022 (Processo 221.00149/2022-53).

**NOMEIA**, em comissão, **DANIELE REGINA SARAIVA EDINGER**, 1465716, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Lourdes Sprenger, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a", do inc. I, do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI, do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 832, de 12/12/2022 (Processo 035.00079/2022-68).

**NOMEIA**, em comissão, **PEDRO LUIS BORGES NUNES**, 1465597, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Mauro Pinheiro, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a", do inc. I, do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI, do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 831, de 12/12/2022 (Processo 039.00104/2022-18).

## DOCUMENTOS OFICIAIS

# Documentos Oficiais

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### **PUBLICAÇÃO LEGAL** **DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS** **PROCESSO 105.00008/2018-90**

A presente publicação visa atender ao exigido no § 6º, do art. 39 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo art. 5º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98, que dispõe sobre a publicação anual dos valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos. O demonstrativo abaixo contempla o universo de remunerações dos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre, com valores relativos ao mês de SETEMBRO/2022.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2022.

**FABRÍCIO BENITES BERNARDES**, Diretor-Geral.

Para visualizar, na íntegra, o DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS, acesse o link a seguir:

DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4611\\_cl\\_389024\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4611_cl_389024_1.pdf)

## EDITAIS

## Editais

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### **EXTRATO**

**PROCESSO: 999100.000057/2018-96 – CONTRATO 614.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** JIREH – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

**OBJETO:** Termo Aditivo 05 que prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 28 de dezembro de 2022, reajusta os preços com base no IPCA (IBGE) do período de dezembro/2021 a novembro/2022 e inclui cláusula resolutiva no contrato acima referido.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CG 3390.37.01.00.00 – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional – Atividade Legislativa 2001.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

**FABRICIO BENITES BERNARDES**, Diretor-Geral.

## EXTRATO

**PROCESSO SEI:** 267.00016/2022-41.

**ACORDANTE:** Ver. Matheus Gomes.

**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado para exclusão do veículo marca FORD, modelo EDGE, placas FHJ5898.

**DATA DA EXCLUSÃO:** 08/12/2022.

**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa nº 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.

As demais condições continuam inalteradas.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2022.

**FABRÍCIO BENITES BERNARDES**, Diretor-Geral.

## EXTRATO

**PROCESSO SEI:** 267.00040/2022-81.

**ACORDANTE:** Ver. Jonas Reis.

**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado para inclusão do veículo marca RENAULT, modelo KWID, placas JBR0H35.

**DATA DA INCLUSÃO:** 08/12/2022.

**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa nº 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.

As demais condições continuam inalteradas.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2022.

**FABRÍCIO BENITES BERNARDES**, Diretor-Geral.

## SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/2022

**PROCESSO:** 111.00012/2021-47.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** AHIMSA CORP COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

**CNPJ:** 05.310.036/0001-95.

**OBJETO 1:** Aquisição de 01 unidade de *Buffer/Spliter* DMX-512, 220V, 6 portas com isolamento ótico. Especificações: *Buffer/Spliter* DMX-512, 220V, protocolo de comunicação DMX: 512-1990; LED de indicação do status de sinal DMX; 1 (uma) entrada totalmente isolada eletricamente de 2,5kV (galvânico); 5 saídas totalmente isoladas eletricamente de 2,5kV (galvânico); 1 (um) conector de saída paralela (*thru*); chave *terminator* 120; sinal e entrada DMX 512 monitorado por microprocessador; identificação de falta de sinal de entrada; Identificação de inversão de sinal de entrada; suporte para garra C/ CLAMP 1½". Garantia do fabricante MARCA/MODELO: Buffer Cbi6 portas Isoladas opticamente.

**VALOR:** R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

**OBJETO 2:** Aquisição de 08 (oito) peças de Refletor tipo LED PAR64, RGBWA+UV, 18W Especificações: Refletor tipo LED PAR 6x1, RGBWA+UV, 18 LEDs de 18W cada, *bivolt* automático, DMX, ângulo de abertura de fecho preferencial 30 graus, sendo aceitável aparelhos de 24 graus até 36 graus. Garantia do revendedor MARCA/MODELO: Laser Led RGBWA +UV 18x18w6in1.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

**VALOR GERAL:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

**BASE LEGAL:** Art.75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2022.

**FABRÍCIO BENITES BERNARDES**, Diretor-Geral.

## SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 44/2022

**PROCESSO:** 111.00012/2021-47.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** STAR LIGHTING COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.

**CNPJ:** 08.981.352/0001-87.

**OBJETO 1:** Aquisição de 02 (dois) Módulo de *dimmers*, com 12 canais cada, 220V, 4400W por canal.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 4.358,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.716,00 (oito mil setecentos e dezesseis reais).

**OBJETO 2:** Aquisição de 10 (dez) cabos de sinal XLR de 01 (um) metro cada.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

**OBJETO 3:** Aquisição de 02 (dois) cabos de sinal XLR de (15) quinze metros cada.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais).

**VALOR FRETE:** R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

**VALOR GERAL:** R\$ 9.784,00 (nove mil setecentos e oitenta e quatro reais).

**BASE LEGAL:** Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2022.

**FABRÍCIO BENITES BERNARDES**, Diretor-Geral.

## SÚMULA DE PARTICIPAÇÃO NO SRP/PMPA 87/2022

**PROCESSO:** 076.00088/2022-18.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI.

**CNPJ:** 08.829.940/0001-08.

**OBJETO:** Aquisição de 50 caixas de grampo para grampeador 26/6, caixa com 5000 unidades, conforme item 7, código 1000744 da ARP-PMPA 757/2021.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos).

**VALOR TOTAL:** R\$ 224,50 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

**BASE LEGAL:** Participante do Edital de Pregão Eletrônico nº 757/2021 da PMPA.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2022.

**FABRÍCIO BENITES BERNARDES**, Diretor-Geral.

## SÚMULA DE PARTICIPAÇÃO NO SRP/PMPA 86/2022

**PROCESSO:** 076.00087/2022-73.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** F COMMERCE COM DE MATS ELETRICOS LTDA.

**CNPJ:** 27.991.401/0001-07.

**OBJETO:** Aquisição de 300 peças de pilhas alcalina, tipo AAA (palito), 1,5V, conforme item 2, código 1040898 da ARP-PMPA 28/2022.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos).

**VALOR TOTAL:** R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais).

**BASE LEGAL:** Participante do Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2022 da PMPA.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2022.

**FABRÍCIO BENITES BERNARDES**, Diretor-Geral.

## SÚMULA DE PARTICIPAÇÃO NO SRP/PMPA 88/2022

**PROCESSO:** 076.00089/2022-62.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** D.S. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA.

**CNPJ:** 30.683.680/0001-56.

**OBJETO:** Aquisição de 90 (noventa) frascos de desinfetante multiuso, para limpeza pesada, conforme item 30, código 1071836 da ARP-PMPA 097/2022.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 6,94 (seis reais e noventa e quatro centavos).

**VALOR TOTAL:** R\$ 624,60 (seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

**BASE LEGAL:** Participante do Edital de Pregão Eletrônico nº 097/2022 da PMPA.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022.

**FABRÍCIO BENITES BERNARDES**, Diretor-Geral.

## SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE 31

**PROCESSO:** 100.00098/2018-13.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** LEX EDITORA S.A.

**CNPJ:** 61.160.768/0001-17.

**OBJETO:** Renovação da assinatura dos periódicos REVISTA MAGISTER DE DIREITO AMBIENTAL E URBANÍSTICO, REVISTA MAGISTER DE DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL e BASE DE DADOS ONLINE MAGISTER NET, para o Exercício 2023.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.301,00 (quatro mil trezentos e um reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CG 3.3.90.39.01.00.00 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES, Atividade Legislativa 2001.

**BASE LEGAL:** Art. 74 da Lei 14133/2021 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

**FABRÍCIO BENITES BERNARDES**, Diretor-Geral.

## SÚMULA DE PARTICIPAÇÃO NO SRP/PMPA 90/2022

**PROCESSO:** 076.00090/2022-97.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 72.568.587/0001-40.

**OBJETO:** Aquisição de 60 caixas de máscara cirúrgica tripla com filtro, caixa com 50 peças, conforme item 1, código 686493 da ARP 85/2022.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos).

**VALOR TOTAL:** R\$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais).

**BASE LEGAL:** Participante do Edital de Pregão Eletrônico nº 85/2022 da PMPA.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2022.

**FABRÍCIO BENITES BERNARDES**, Diretor-Geral.

# PROGRESSÃO FUNCIONAL

## Editais

### EDITAL 04/2022

PROCESSO 105.00062/2022-11

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE (CMPA) comunica aos interessados, servidores detentores do cargo de Assistente Legislativo I, que deverão atualizar seus registros, junto ao Serviço de Recursos Humanos (SRH), no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, para fins de avaliação, objetivando o

preenchimento dos cargos de Assistente Legislativo II, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da CMPA, aprovado pela Resolução de Mesa nº 357/2006, conforme Processo 105.00062/2022-11. A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas seguintes condições, conforme estabelece o art. 18 do referido Regulamento:

**1. Antiguidade:**

Comprovada por atestado fornecido pelo SRH.

**2. Merecimento:**

**2.1. Escolaridade:**

- a) Educação Superior completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior;
- b) Educação Superior incompleto – apresentar histórico escolar onde conste o número de créditos realizados com o respectivo percentual e o número de créditos necessários para a conclusão do referido curso;
- c) Outros cursos completos – especialização em nível de pós-graduação, mestrado ou outro curso superior completo e doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

**2.2. Capacitação ou participação:**

- a.1) apresentação espontânea, formalizada em processo, de sugestão para melhoria dos serviços da CMPA;
- a.2) publicação de livros e artigos cujo conteúdo seja relacionado às funções institucionais da CMPA;
- b) participação como ministrante de curso de treinamento de pessoal da CMPA, formalmente designado;
- c) designação formal, como titular, para as funções de membro e secretário de Sindicância, Grupo de Trabalho ou Comissão, exceto as legislativas;
- d) participação em congressos, simpósios, encontros, seminários, ciclos de debates ou similares, desde que relacionados com seu cargo ou função gratificada, excetuando-se a participação na organização desses eventos;
- e) participação com aproveitamento ou aprovação em cursos de treinamento, capacitação ou aperfeiçoamento funcional, relacionados com seu cargo ou função gratificada.

A documentação exigida deverá ser apresentada ao SRH, para a devida autenticação.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

**CARLOS SIEGLE DE SOUZA**, Diretor Administrativo.  
**CASSIANO CESÁRIO DA COSTA**, Coordenador da Comissão.

**EDITAL 03/2022**  
**PROCESSO 105.00058/2022-53**

Comunicamos aos funcionários detentores do cargo de Assistente Legislativo V que deverão atualizar seus registros, junto ao SRH – Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Assistente Legislativo VI, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa nº 357/2006, conforme Processo nº 105.00058/2022-53.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas seguintes condições, conforme estabelece o art. 18 do referido Regulamento:

**1. Antiguidade:**

Comprovada por atestado fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos.

**2. Merecimento:**

**2.1. Escolaridade**

- a) Educação Superior completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior;
- b) Educação Superior incompleto – apresentar histórico escolar onde conste o número de créditos realizados com o respectivo percentual e o número de créditos necessários para a conclusão do referido curso;
- c) Outros cursos completos – especialização em nível de pós-graduação, mestrado ou outro curso superior completo e doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

**2.2. Capacitação ou participação**

- a.1) apresentação espontânea, formalizada em processo, de sugestão para melhoria dos serviços da Câmara Municipal;
- a.2) publicação de livros e artigos cujo conteúdo seja relacionado às funções institucionais da Câmara Municipal;
- b) participação como ministrante de curso de treinamento de pessoal da Câmara Municipal, formalmente designado;
- c) designação formal, como titular, para as funções de membro e secretário de Sindicância, Grupo de Trabalho ou Comissão, exceto as legislativas;
- d) participação em congressos, simpósios, encontros, seminários, ciclos de debates ou similares, desde que relacionados com seu cargo ou função gratificada, excetuando-se a participação na organização desses eventos;
- e) participação e participação com aproveitamento ou aprovação em cursos de treinamento, capacitação ou aperfeiçoamento funcional, relacionados com seu cargo ou função gratificada.

A documentação exigida deverá ser apresentada ao SRH – Serviço de Recursos Humanos, para a devida

autenticação.

Comissão de Avaliação da Câmara Municipal de Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022.

**CARLOS SIEGLE DE SOUZA**, Diretor Administrativo.  
**FERNANDO FONTANA DIAS**, Coordenador da Comissão.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)